



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.832

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Subprefeitura da Região Sul	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	8
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	8
Fundação de Meio Ambiente.....	9
Fundação Municipal da Juventude.....	9
Agência Municipal de Turismo.....	10
Publicações da Câmara Municipal.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO N° 885 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WELINTON ALVES DE SÁ, no cargo de Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento – DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de setembro de 2017.

Palmas, 4 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 653/GAB/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO N° 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria n° 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM n° 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8° da Lei Complementar n° 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1° Homologar os resultados da Avaliação Especial

de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial instituída pela Portaria n° 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM N° 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA N° 653 /GAB/SEPLAD,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
01	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA	CONTADOR	98,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA				
01	413018718	IVONE COSTA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB N° 009, de 23 de agosto de 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei N° 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato N° 472°-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.744, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo titular e suplente com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo n° 2017035139, objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda, cuja pessoa jurídica RJ Comercial LTDA-ME, CNPJ 07.123.324/0001-66

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Silvânia Fernandes Barboza	413030321

Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.830, de 31 de agosto de 2017, págs. 1 e 2.

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2016 DO PP Nº 022/2016 – DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - TOCANTINS
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DE PALMAS – SUB RS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
Certame: Pregão Presencial Nº 022/2016

Ata de Registro de Preços 015/2016

Validade da Ata: Até o dia 26/12/2017

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul de Palmas – SUB RS
Processo de Adesão: 2017039250

Empresa: Empresa de Construções Brasileira Eireli			CNPJ: 13.147.893/0001-44		
Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	M²	2.520	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semirefletiva exclusivo confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	307,17	774.068,40
02	M²	10.000	Pintura seta zeb- tina b. acrílica e = 0,60 mm - nbr 11862/92	28,11	281.100,00
03	M²	26.420	Manut/recomp. sinalização com pintura de faixa em tinta acrílica	20,22	534.212,40
04	M²	58.730	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva com microesferas de vidro	17,07	1.002.521,10
05	UND	1.000	Placa esmaltada identificadora de rua, medindo 45 x 25 cm	88,53	88.530,00
06	UND	8.000	Tubo de aço galvanizado com costura de 50 mm (2"), fornecimento e instalação sem conexões	45,23	362.000,00
07	UND	1.000	Remoção de placa de sinalização	23,07	23.070,00
08	UND	3.000	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	18,34	55.020,00
09	UND	3.000	Fornecimento e colocação de tacho refletiva monodirecional	54,98	164.940,00

10	UND	6.000	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	22,03	132.180,00
11	UND	6.000	Fornecimento e colocação de tacho refletiva bidirecional	56,58	339.480,00
Valor Total					3.756.961,90

Palmas -TO, 04 de setembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito em Exercício da Região Sul do Município de Palmas
Ato Nº 472 - DSG

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.830, em 31 de agosto de 2017, página 03, na informação:

Onde se lê:
"que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2017. "

Leia – se:
"que fará realizar às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2017). "

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017 Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017026491. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Objeto: é aquisição de equipamentos de informática (computador, nobreak, impressora multifuncional a laser e transformador 1500 VA), para compor o Espaço Mais Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: INFOTEC MAGAZINE EIRELI – ME, CNPJ Nº: 23.586.149/0001-08, nos itens: 01 e 02, Valor total R\$ 13.016,40 (Treze mil dezesseis reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 19/07/2017.

Palmas -TO, 01 de setembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:189/2017

PROCESSO: 2015040030
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NERI & PARREIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11123

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11123, período janeiro a dezembro de 2010 no valor originário de R\$ 15.532,84. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração com nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 22/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015040030 em nome de NERI & PARREIRA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 190/2017

PROCESSO: 2015040088
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NERI & PARREIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11125

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.13 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11125, período janeiro a dezembro de 2011 no valor originário de R\$ 17.620,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração com nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 22/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015040088 em nome de NERI & PARREIRA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 191/2017

PROCESSO: 2015040090
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NERI & PARREIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11127

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.13 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11127, período janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 19.884,78. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela

anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração com nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 22/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015040090 em nome de NERI & PARREIRA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 192/2017

PROCESSO: 2015040093
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NERI & PARREIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11128

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.13 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11128, período janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 21.949,38. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração com nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 22/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015040093 em nome de NERI & PARREIRA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 193/2017

PROCESSO: 2015040006
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NERI & PARREIRA LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 11129

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.13 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 11129, período janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 40.754,50. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração com nova fiscalização. Em sessão de julgamento realizada em 22/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015040006 em nome de NERI & PARREIRA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 194/2017

PROCESSO: 2015055193
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11675

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 285/2011. Auto de Infração n.º 11675, período janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 6.766,75. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 4.215,92. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração, mantendo o valor originário de R\$ 2.220,37. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055193 em nome de HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 2.220,37 (Dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 195/2017

PROCESSO: 2015055194
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 11676

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 285/2011. Auto de Infração n.º 11676, período janeiro a julho de 2015 no valor originário de R\$ 1.126,28. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 305,14. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de 1ª Instância. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015055194 em nome de HOSPITAL DE OLHOS DE PALMAS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta

de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 305,14 (Trezentos e cinco reais e quatorze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:196/2017

PROCESSO: 2015029788
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HELOÍSA SANTNA MICHELAN
ASSUNTO: Auto de Infração 10350

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 10350, período junho a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 3.559,42. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção integral do Auto de Infração. Parecer Refaz não contestado pela empresa atuada. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015029788 em nome de HELOÍSA SANTNA MICHELAN, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 3.559,42 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 29 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:197/2017

PROCESSO: 2015029788
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HELOÍSA SANTNA MICHELAN
ASSUNTO: Auto de Infração 10350

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 10350, período junho a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 3.559,42. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção integral do Auto de Infração. Parecer Refaz não contestado pela empresa atuada. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015029788 em nome de HELOÍSA SANTNA MICHELAN, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção

integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 3.559,42 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Reinaldo Lopes Barros
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 198/2017

PROCESSO: 2015029795
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HELOÍSA SANTNA MICHELAN
ASSUNTO: Auto de Infração 10352

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 10352, período janeiro de 2014 no valor originário de R\$ 613,23. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção integral do Auto de Infração. Parecer Refaz não contestado pela empresa autuada. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015029795 em nome de HELOÍSA SANTNA MICHELAN, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 613,23 (Seiscentos e treze reais e vinte e três centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Reinaldo Lopes Barros
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 199/2017

PROCESSO: 2015029799
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: HELOÍSA SANTNA MICHELAN
ASSUNTO: Auto de Infração 10353

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 285/2011. Auto de Infração n.º 10353, período fevereiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 11.242,66. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela reforma da Sentença de Primeira Instância e manutenção integral do Auto de Infração. Parecer Refaz não contestado pela empresa autuada. Em sessão de julgamento realizada em 29/08/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015029799 em nome de HELOÍSA SANTNA MICHELAN, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 11.242,66

(Onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de agosto de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Reinaldo Lopes Barros
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EMPÓRIO GOURMET LTDA.	Auto de Infração: 010452 Processo: 2016057467	Infração de Posturas	13/09/2017	14:30h
RONALDO COSTA SANTOS.	Auto de Infração: 001886 Processo: 2016058842	Infração de Posturas	13/09/2017	14:40h
DISTRIBUIDORA DUARTE LTDA ME.	Auto de Infração: 011025 Processo: 2016066738	Infração de Posturas	13/09/2017	14:50h
DROID FONE COMÉRCIO VAREJISTA DE CELULAR EIRELI – ME.	Auto de Infração: 004297 Processo: 2016066941	Infração de Posturas	13/09/2017	15:00h
CARLOS ZANAN VIANA.	Auto de Infração: 006728 Processo: 2016069267	Infração de Posturas	13/09/2017	15:10h
FRANCINETE DA SILVA RAMOS.	Auto de Infração: 003504 Processo: 2016069512	Infração de Posturas	13/09/2017	15:20h

Palmas, 1º de setembro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
GILBERTO CORREA.	Autos de Infração: 011401 e 011421 Processos: 2016055467 e 2016061432	Infração de Posturas	20/09/2017	14:30h
DIVINA MARTINS DE ARRUDA FERREIRA.	Auto de Infração: 010019 Processo: 2016064053	Infração de Posturas	20/09/2017	14:50h
RENATA BRITO MONTELO.	Auto de Infração: 006715 Processo: 2016064065	Infração de Posturas	20/09/2017	15:00h
CLEUDENI MILHOMEM BRITO.	Autos de Infração: 006718 e 006719 Processos: 2016064150 e 2016064047	Infração de Posturas	20/09/2017	15:10h
SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM.	Auto de Infração: 006717 Processo: 2016064056	Infração de Posturas	20/09/2017	15:30h

Palmas, 1º de setembro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MONTANA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME.	Auto de Infração: 13632 Processo: 2016055129	ISSQN	14/09/2017	14:30h
DAAX ENGENHARIA, ENERGIA E AUTOMAÇÃO – EIRELI – EPP.	Autos de Infração: 13039, 13040 e 13041. Processos: 2016033585, 2016033586 e 2016033587.	ISSQN	14/09/2017	14:50h

Palmas, 1º de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA, DERMATOLOGIA, ANGIOLOGIA E ESTÉTICA LTDA – EPP.	Autos de Infração: 11310, 11311, 11312, 11313 e 11314. Processos: 2015044603, 2015044610, 2015044611, 2015044615 e 2015044618.	ISSQN	19/09/2017	14:30h
CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA.	Autos de Infração: 13816, 13817, 13818, 13819 e 13820. Processos: 2016063926, 2016063928, 2016063929, 2016063930 e 2016063947.	ISSQN	19/09/2017	14:50h

Palmas, 1º de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0784, 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0679, de 11 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.817 do dia 14 de agosto de 2017, página 3.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0786, 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	2017000007	R\$ 4.800,00
TOTAL			R\$ 4.800,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017030597
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.685,70 (Dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030597.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232, 03.2900.12361.0305.4233 e 03.2900.12.361.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30,30. 50.36,33. 50.39 e 33.50.47; Fonte: 0010,002000361. 003040361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83358846172 e portador do RG nº 296.951 SSP – TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017030597
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.292,16 (Hum mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030597.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232, 03.2900.12361.0305.4233 e 03.2900.12.361.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30,30. 50.36,33. 50.39 e 33.50.47; Fonte: 0010,002000361. 003040361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83358846172 e portador

do RG nº 296.951 SSP – TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017030597
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.274,91 (Dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030597.
 RECURSOS: Programadetrabalho:03.2900.12.361.0305.4232,03.2900.12361.0305.4233 e 03.2900.12.361.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30,30. 50.36,33. 50.39 e 33.50.47; Fonte: 0010,002000361. 003040361 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83358846172 e portador do RG nº 296.951 SSP – TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017030597
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.663,02 (Hum mil seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017030597.
 RECURSOS: Programadetrabalho:03.2900.12.361.0305.4232,03.2900.12361.0305.4233 e 03.2900.12.361.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30,30. 50.36,33. 50.39 e 33.50.47; Fonte: 0010,002000361. 003040361 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 83358846172 e portador do RG nº 296.951 SSP – TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 411,40 (Quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), FERREIRA & SANTOS LTDA, com o valor total de R\$ 429,62 (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 786,19 (Setecentos oitenta e seis reais e dezenove centavos), CAMBRAIA E CORTEZ LTDA com o

valor total de R\$ 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017039522, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para manutenção desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2017.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 20 de setembro de 2017, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço Rua 22 APM 02 Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial e manutenção da infraestrutura da referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Maria Julia, Processo nº 2017046007. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5585 ou 98467-3540 ou 98467-3921.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2017.

Valter Domingos Rezende Carvalhos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 20 de setembro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 05 S/N, Aurenly III Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma elétrica da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2017047925. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5524.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2017.

Dayane Chaves Noleto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 2017035820

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis - Lanche

DESPACHO Nº 61/2017/SEMUS/PGM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2017035820 – DESPACHO nº 048/2017 do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO/SEMUS e PARECER nº 104/2017, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/SEMUS, e da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis necessários a confecção de lanches a servidores

plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento SUL/NORTE, Serviço Móvel de Urgência e Centro de Atenção Psicossocial II e III, por meio do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008, e 1269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a Empresa VILELA & VILELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948-83, no valor de R\$ 16.734,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME, inscrita nº CNPJ 24.481.794/0001-10, no valor de R\$ 25.820,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4285, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0405.00.103. FICHA: 20173931 – R\$ 30.457,77 e FONTE: 0441.00.103, FICHA 20173937 – R\$ 10.208,00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4284, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE 0405.00.103, FICHA 20173918 – R\$ 22.243,81; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4282, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE 0442.00.103, FICHA 20173904 – R\$ 19.344,93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 21/2016

PROCESSO Nº: 2016054501 (Volumes I e II).
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRAUN E SILVA LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 21/2016, que tem por objeto regulamentar a prestação de exames de análises clínicas aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER Nº 71/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: "Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses; passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 5268117; passa a constar no presente contrato a cláusula 4.4.4: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta das Notas de Empenhos números 14951 e 14953 de 07/08/2017; através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 504), bem como das Notas de Empenho (fls. 501 e 502) do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar consignado o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 180.713,34 (cento e oitenta mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2016054501 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 26/10/2016 a 26/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Contratada a empresa BRAUN E SILVA LTDA, devidamente qualificada nos autos do contrato.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ARISTENES PEREIRA DE OLIVEIRA	2017031789	719.020.901-87	003597
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS	2017031697	26.747.105/0001-00	014609
D E F LTDA ME (CONTEM 1G)	2017038070	16.853.809/0001-04	008607
ERINELDA FERREIRA PASSOS	2017034152	22.906.012/0001-12	008766
ERINELDA FERREIRA PASSOS	2017034217	22.906.012/0001-12	008767
FERNANDO JORGE EBRAHIM LIMA E SILVA	2017046278	893.669.724-20	010112
GILSILENO PINHEIRO MARINHO	2017017374	360.000.942-72	006885
HILL MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA – ME	2017033435	04.890.970/0001-60	014619
HOBBY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2017003412	04.776.163/0001-11	006869
JOÃO ALVES DA SILVA	2017031801	040.192.613-34	011525
R. M. TEIXEIRA EIRELI	2017028764	16.924.840/0001-80	014608
UNI RITHIMUS ACADEMICA LTDA ME	2017003419	03.815.707/0002-25	006883
VERA LUCE TAMEIRO MATOS	2017006648	411.664.346-72	003515
WD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2016063982	12.186.090/0001-03	004092

Palmas, 01 de setembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALCENDINO FERREIRA DE SOUZA	2016055281	131.793.061-49	001700
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	2014013953	920.898.281-53	010108
CLEUDIVANIA ALVES DOS SANTOS SANTANA	2015012183	000.530.951-46	011523
ESPOLIO EURICO DA COSTA CARNEIRO	2017028849	049.093.211-87	006898
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	2017028848	238.540.901-10	003273
JOSÉ DIAS DE SOUSA	2017038064	159.144.701-10	003534
WESLEY SIMÕES SILVA	2016036077	850.402.401-63	010246

Palmas -TO, 01 de setembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 087/2017/GAB/SESMU/RH.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir de 1º/09/2017 do servidor Agente de Trânsito e Transportes – Janeslane Ferreira Maciel, Matrícula n.º 413023992, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 254/2016 – GAB/SEISTT, publicado no Diário Oficial nº 1.632 – terça-feira, 22 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 088/2017/GAB/SESMU/RH.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir de 29/09/2017 do servidor Agente de Trânsito e Transportes – Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, Matrícula n.º 305891, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 211/2016 – GAB/SEISTT, publicado no Diário nº 1.592, 21 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 089/2017/GAB/SESMU/RH.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 17 (dezessete) dias das férias, a partir de 11/09/2017 do servidor Agente de Trânsito e Transportes – Frederico Coli Mendes, Matrícula n.º 413020702, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 073/2016 – GAB/SEISTT, publicado no Diário Oficial nº 1.470, 28 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fundação de Meio Ambiente

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CSN Engenharia Ltda	2015.038.674	01.231.948/0002-00	000930/2015
CSN Engenharia Ltda	2015.062.945	01.231.948/0002-00	1024/2015

Palmas, 31 de Agosto de 2017.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR PARA PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE NO PROJETO “ESTAÇÃO JUVENTUDE” DO EDITAL nº 005/2017.

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas por meio da Comissão de avaliação e seleção do edital nº 005/2017, com sede na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE torna público os resultado preliminar concernente a etapa 002 - entrevista, do Processo de seleção pública simplificada para prestador de serviço, referente à oferta de uma vaga para Assistente para atender o Projeto Estação Juventude.

Seleção ao Cargo de Assistente

Nº	NOME:	NOTA:
1	Bruna Patricia Martinorski dos Santos	Ausente
2	Ivanete Januário Barros	Ausente
3	Joselma Morais Martins	5,38
4	Kamila Marinho Santana	9,32
5	Larissa Pereira do Nascimento	5,7
6	Sandra de Oliveira Gomes Pereira	9,0
7	Silvania Cristina Alves Marinho Réquia	3,54

Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 091/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios legais conforme disposto no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer Jurídico nº 1811/2017 - PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, e demais atos justificados no processo nº 2017044587.

RESOLVE:

Art. 1º - declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 24.379.006/0001-80, nome fantasia: PALHAÇO BATATINHA FRITA para realização de apresentações artísticas com enquetes teatrais com paródias com o tema pratos típicos do Tocantins com o com Palhaço Batatinha Frita, caracterizado de Chef de Cozinha, durante a programação do Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 06-07-08-09-10 de setembro de 2017, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173124, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 092/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 029/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017039389, cujo objeto e a contratação da empresa VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME para apresentação do espetáculo da Peppa pig Lady Bug e Moana, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 10 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andreia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE
TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no
primeiro dia do mês de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2017044545

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 094/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017044545, Parecer Jurídico nº 1800/2017 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.283.442/0001-31, para realizar show artístico musical com a BANDA SOM E LOUVOR, no dia 07 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017044545, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 016/2017 –ATA 008/2017 – DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - AGTUR

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Presencial nº 016/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Validade da Ata: Até o dia 13/06/2018

Órgão Aderente: Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Processo de Adesão: 2017045822

Empresa: P2 Produções e Locação de Estruturas para Eventos LTDA – EPP				CNPJ: 10.837.744/0001-19	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Diária/ m²	12.000	TABLADO: locação de tablado com 20cm de altura, em estrutura metálica de ferro galvanizado, compensado naval de 20 mm nunca utilizado (para primeiro uso), revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral), padrão abnt, coberto por 02 camadas de carpete colado no tablado.	4,68	56.160,00
05	Diária	200	TENDA 5x5: locação de tenda medindo 5x5m com 03 m de altura, coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão abnt, aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2: disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	90,00	18.000,00
06	Diária	100	TENDA 3x3: locação de tenda medindo 3x3m modelo "chapeu de brucha", branca, com pé 2,5 mts de altura coberta com lona vinil anti-chama, com balcões e fechamento laterais, camadas de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e nati-fungo, branca aterramento elétrico, um ponto de iluminação com luminária e lâmpada de led, 04 pontos de energia com tomadas. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem. obs. 2: disponibilidade mínima simultânea de 10 tendas.	70,00	7.000,00
11	Serviço	30	GERADOR: locação de grupo gerador a diesel de 260 kva silencioso, incluso combustível, montagem, acompanhamento e desmontagem. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 04 unidades. com franquias de 16 hr/dia	1.080,00	32.400,00
12	Serviço	30	GERADOR: locação de grupo gerador a diesel de 115 kva silencioso, incluso combustível, montagem, acompanhamento e desmontagem. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 04 unidades. com franquias de 16 hr/dia	840,00	25.200,00
13	Diária/ m²	7.500	PISO EASY FLOOR: locação de piso emborrachado modular para ambiente abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g, cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.	7,00	52.500,00
14	Diária	5.000	DISCIPLINADORES: locação de disciplinadores, com grade disciplinadora tubular medindo 3 m de comprimento por 1,20 m de altura, com vão de 0,11 cm, toda modulável em estrutura de metal na chapa 18 galvanizado.	4,75	23.750,00
15	Diária/m linear	2.500	GROUND: locação de box truss para ground q30, com serviços de transporte, montagem e desmontagem.	7,89	19.725,00
16	Diária	60	STAND CLIMATIZADO: locação de stand climatizado com ar-condicionado, medindo 5x5 metros, 25m² de área útil total, com piso de compensado naval e estrutura de ferro 10 cm altura, fechamentos laterais e superiores em painéis ts branco fortificados e perfis de alumínio adonizado brilhoso, com 2 pontos de energia com tomadas, extintores conforme projeto, com porta e com fechaduras, montados conforme layout e projeto fornecidos pelo órgão, todo padrão abnt e art's de responsabilidade. deve estar mobilado com 04 cadeiras plásticas brancas e 1 mesa para 04 lugares de plástico branca, sem identificações. obs. 1: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem dos stands. obs. 2: a rede de energia deve ser montada pela contratada em um quadro de comando, ligado à rede de energia da concessionária, ou gerador independente, conforme layout entregue pelo órgão, incluso todos os materiais necessários (fiação, fitas, tomadas, etc.) e mão-de-obra.	385,00	23.100,00
18	Diária	20	CAMARIM: stand tipo camarim medindo 06x06 metros, climatizado, coberto com lona anti-chama, tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento nas laterais e superiores em painéis de ts branco fortificados e perfis de alumínio, anodizado natural com 06m x 06m e 2,70 metros de altura, climatizado, piso em tablado carpetado (cores e definir) tomadas, extintores, porta com fechadura, 01 (um) banheiro químico embutido com pia e instalação hidráulica, contendo a seguinte mobília: 01 (uma) mesa redonda com tampo de vidro e 04 (quatro) cadeiras, 01 (um) jogo de sofá em couro, 04 (quatro) poltronas, 02 (dois) aparadores em vidro e aço inox, 01 (uma) arara para roupas, 01 (um) frigobar, 01 espelho de 1,80m x 1m. obs.: incluso serviço de montagem, acompanhamento e desmontagem.	338,00	6.760,00
26	Diária	100	EXTINTORES: extintores de incêndio co2, 20bc e água. obs.: disponibilidade mínima simultânea de 50 unidades.	35,00	3.500,00

28	Diária	80	BANHEIROS QUÍMICOS pne: locação de banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com produto químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram riscos ao meio ambiente e a saúde humana, que contenha vaso sanitário, mictório e porta papel higiênico, incluso serviços de bombeamento, transporte e descarga de detritos, a manutenção e reposição de papel higiênico, limpeza e higienização diária.	70,00	5.600,00
34	Diária	225	CLIMATIZADOR de ar, com reservatório (pedestal) para 20 litros evaporativos (com névoa) com alcance de área de 300m². Para uso externo.	85,00	19.125,00
Valor total					292.820,00

Palmas -TO, 04 de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues

Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 02 DO CONTRATO Nº 037/2016

PROCESSO: 2016054281

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo nº 02 ao Contrato de n.º 037/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, por mútuo entendimento, fica consignado a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do Contrato nº 037/2016.

VIGÊNCIA: Vigência do contrato, 12 meses a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: assinatura do contrato: 06 de setembro de 2016.

BASE LEGAL: fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos (fls. 261) e Parecer Nº1856/2017/PGM/SUAD (fls. nº 265/277), constante no processo nº 2016054821, bem como a Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pela Agência Municipal de Turismo de Palmas, neste ato representada pelo presidente, o Sr. CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 527.781.501-53 e RG nº 59539 SP/TO e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.082.535/0001-59, representada por seu representante legal a Srª. Ilza Correa Rocha, portador do CPF nº 124.637.951-15 e RG nº 1.301.647 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME

OBJETO: contratação da empresa VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME para realização de espetáculo patrulha show fantasiados de Peppa Pig, Lady Bug e Moana, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 10 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15 (quinze) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017039389.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contadaseguintedotaçãoorçamentária03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39,Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17318.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF n.º 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sr.Vinicius Rodrigues do Nascimento, RG. Nº 3866251 DGPC/GO, CPF nº 840.796.491-34, residente em Goiânia- GO, CEP 01.332-010- VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME.

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 42631/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas.
Contratada: TV3 Assessoria e Marketing LTDA.
Período: 22/07/2017 a 22/07/2018

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa 9200 – Serviços de Publicidade Institucional, ficha 13.
Valor do Contrato: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).
Recurso: 0010.00.103- Recursos Próprios – OD.
Empenho nº 000155 de 21/07/2017.
Valor do Empenho: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data Aditivo: 21/07/2017.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigos 57, inciso II.
Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Lincoln Júnior de Moraes (Sócio proprietário da empresa TV3 Assessoria, Comunicação e Marketing LTDA).

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS